



**GOVERNO
DA PARAÍBA**

PROCESSO SDH-PRC-2026/03127

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

CNPJ: 01.989.694/0001-02

VALOR: R\$ 50.000,00 (noventa mil reais)

VIGÊNCIA: ATÉ 01 de junho de 2027.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONSIDERANDO o Ofício nº **1000/2026**, da OSC **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA** que solicita a formalização de parceria através do repasse da emenda parlamentar individual (**Emenda nº 1000**) no valor total de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.019/2014, marco regulatório das organizações da sociedade civil – MROSC, precisamente no seu art. 29, onde versa sobre os casos de emendas parlamentares com recursos específicos destinados a uma OSC, que torna dispensável/inexigível o chamamento público.

CONSIDERANDO os documentos acostados aos autos do Processo Administrativo nº **SDH-PRC-2026/03127**.

Apresenta-se a presente justificativa, a fim de justificar a dispensa de realização de chamamento público, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, para a realização de Termo de Fomento entre a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO e a **ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, para o repasse exclusivo do valor de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, que tem como objetivo Transferir, mediante convênio ou instrumento congêneres, para ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA CULTURAL DO CONJ JOSE AMERICO, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ Nº 01.989.694/0001-02, localizada no município de João Pessoa - PB, recursos acima citados, para custear as ações desenvolvidas pela referida Associação, conforme estabelecido em plano de trabalho.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

GILVANEIDE NUNES DA SILVA
SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

